



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 2 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portaria Nº. 218/ 2020** - Concede Licença para Atividade Política ao servidor e, dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 218/ 2020

**Concede Licença para  
Atividade Política ao servidor  
e, dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica e Lei Complementar Municipal nº 585/2011, Art. 105, III e Art.108,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida Licença para Atividade Política, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias ao servidor **SANDRO RENER OLIVEIRA DIAS**, visto que seu pedido de desincompatibilização foi requerido dia 01 de setembro de 2020.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** A Licença, ora concedida, foi iniciada em 01 de setembro de 2020 e finalizará em 15 de novembro de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2020.

**Marines Silva Soares de Souza**  
Secretária de Administração  
Decreto Nº132/2018